



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SESSÃO DE 28.10.2020 – COM INÍCIO ÀS 8H30

REGISTRO DE CANDIDATURA

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.609/19.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-44.2020.6.05.0062 (PEDIDO DE VISTA EM 27/10/2020) -

PROCEDÊNCIA: IPIRÁ - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: JURACY OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

INTERESSADO: COLIGAÇÃO PRA CONTINUAR SEGUINDO EM FRENTE

RECORRIDO: COLIGAÇÃO TEM QUE SER AGORA IPIRÁ

ADVOGADO: PLORIVALDO MENDES DE ARAGAO - OAB/BA0008168

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE JURACY OLIVEIRA JÚNIOR PARA CONCORRER AO CARGO DE VICE-PREFEITO NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE DEU APENAS NO PLANO FORMAL.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TENDO O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. Brígido Nunes de Rezende Neto, pelo Recorrente.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. DIVERGENTE.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600227-64.2020.6.05.0042 (PEDIDO DE VISTA EM 26/10/2020)

PROCEDÊNCIA: ITABERABA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: JOAO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: ETIENNE COSTA MAGALHAES - OAB/BA0011663

INTERESSADO: PARTIDO DA REPUBLICA PR 22

RECORRIDO: COLIG. A FORÇA DO TRABALHO (PDT/PP/PSD/REPUBLICANOS/PT/PCDOB/PSB)

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA0024448

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA0040794

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU REGISTRO DE CANDIDATURA PARA PREFEITO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DE Nº 0012217-04.2014.4.01.3304, DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, E CONTAS JULGADAS COMO IRREGULARES NO ÂMBITO DO TCU, NOS AUTOS TC 002.489/2018-0

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Bel. André Requião Moura, pelo Recorrido.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600290-93.2020.6.05.0073

PROCEDÊNCIA: UBAITABA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

AGRAVANTE: ROBERTA CARNEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: MAICO COELHO DA SILVA - OAB/BA26239

ADVOGADO: JULIANA LADEIA PAIVA TEIXEIRA - OAB/BA0042157

ADVOGADO: DANIELA OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA28075

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - UBAITABA - BA- MUNICIPAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE VEREADOR, POR INCONSISTÊNCIA NA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.